

Número 199 – 13 de Dezembro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Baixe o acórdão do CC através do <https://bit.ly/Moz-CC-Loc>

Tribunal ordena prisão domiciliária e suspensão de funções do presidente do Município de Nacala e do seu assessor de comunicação

A decisão do Tribunal Judicial de Nacala é em resposta ao requerimento do Ministério Público, no âmbito do processo em que o actual presidente do Conselho Municipal de Nacala-Porto, Raul Novinte, e o seu respectivo chefe de Gabinete de Comunicação e Imagem, Arlindo Chissale, são acusados de “incitamento à desobediência colectiva em concurso com a instigação pública ao crime”. Além de Raul Novinte e de Arlindo Chissale, consta, ainda, que há outros oito membros da Renamo também processados, para um dos quais há ordem de detenção. Trata-se de Buana Assuate Issufo, mais conhecido por Mahikwa. O Tribunal não tem a sua identificação mas sabe que é “também membro da Renamo”.

A Raul Novinte e Arlindo Chissale foram, na verdade, aplicadas pelo Tribunal três medidas de coação, nomeadamente a) a suspensão de exercício de funções, de profissão e de direito aos dois arguidos, b) a obrigação de permanecer nas suas residência e c) o termo de identidade e residência.

O tribunal entende que se não forem tomadas estas medidas há riscos ou perigos de (1) fuga dos arguidos, (2) perturbação do decurso da instrução ou da audiência preliminar e (3) de perturbação de ordem e tranquilidade pública ou de continuação de actividade criminosa, devido à personalidade dos arguidos.

Eis o teor das aludidas mensagens de vídeos e na parte que interessa:

Intervindo o arguido Raul Novinte dizia "ninguém vai defender a cidade de Nacala, senão vocês nacalenses. Quelimane, defendeu a cidade de Quelimane. Nacala, os nacalenses terão que defender a cidade de Nacala".

Acto contínuo, e em língua macua e fazendo-se uma tradução livre perguntava o mesmo Arguido ao seu auditório "Vocês gostariam de votar apenas em duas assembleias?" e uma resposta em coro vinda dos participantes se ouvia "não".

A terminar, o mesmo arguido perguntou na mesma língua macua "o que querem?" pergunta cuja resposta o vídeo não contém.-----

Intervindo o arguido Arlindo Chissale dizia em síntese:-----
"No dia 10 de Dezembro que está a se teimar em realizar-se a repetição de voto nas duas assembleias, nós da RENAMO não vamos às urnas, vamos ficar em casa, entretanto, vamos atrapalhar. E vamos começar com essa atrapalhação a partir do dia 9 até o dia da votação."-----

Num último vídeo, intervindo o arguido Buana Assuate Issufo, dizia "Não precisamos a realização de votação em duas mesas, e vocês que estarão nas mesas devem se informar que nesse dia vão morrer 3 mil pessoas e ficarão duas mil pessoas. Se for na verdade duas assembleias, nós população de Nacala repudiamos. Toda a população de Nacala não quer ir às urnas para apenas votar em duas assembleias."-----

Polícia que assassinou vendedor em Marromeu foi detido e será transferido para cadeia Central da Beira

Chama-se Silva José Manhusse e é da cidade da Beira. É o membro da polícia que ontem assassinou brutalmente, a tiro, o jovem vendedor do Mercado do Peixe de Marromeu, Tito João. O assassinato ocorreu durante a [manifestação](#) da Renamo em contestação dos resultados da repetição das eleições na autarquia de Marromeu.

Através do Auto de Notícia nº 12/2023/CD/PRM, foi aberto um processo-crime contra o agente Silva Manhusse que se encontra, ora, detido na cela nº1 no Comando Distrital da Vila de Marromeu.

A detenção foi ordenada ontem, por volta das 20 horas e 27 minutos, pela procuradora distrital de Marromeu, Dulce Macuácuá. Mas, para o espanto da procuradora, hoje, quarta-feira (13 de Dezembro), ficou a saber que Silva Manhusse fora solto pelos colegas ainda na mesma noite de ontem e foi visto pela população a circular de motorizada pelas ruas de Marromeu.

Indignada pela informação, a procuradora foi visitar as celas e percebeu que, de facto, Silva Manhusse lá não se encontrava. Ordenou que se fizesse busca e recaptura do arguido e fizeram-se circular imagens do suposto autor do assassinato de Titos João.

PROCURADO
POR FRAUDE ELEITORAL
EM MARROMEU




DENUNCIE
84 689 2454
TRIBUNAL JUDICIAL DO DISTRITO
DE MARROMEU



Na mesma altura, a procuradoria anunciou que iria abrir um processo para a responsabilização do Ministério do Interior ou do autor da soltura de Silva Manhuse sem qualquer mandado judicial.

Na noite do assassinato brutal (ver vídeos [1](#) e [2](#)), a população foi à residência do agente da polícia, suposto protagonista do assassinato, com o objetivo de incendiar a casa. A polícia foi destacada para evitar que a população furiosa destruísse a casa de Silva Manhuse, mas a vedação já estava a ser vandalizada.

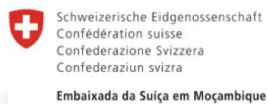
Por ordens da procuradora, o agente Silva Manhuse foi recapturado e devolvido à cela do comando distrital e deverá ser transferido para a cadeia central na cidade da Beira, capital provincial de Sofala. Trata-se da cadeia de máxima segurança da província.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Alberto Manguuele</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

